



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa com referência ao questionamento efetuado em relação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2.021 que objetiva o registro de preços para prestação de serviços de análises e efluentes da Estação de Tratamento de Esgoto e lençol freático do Aterro Sanitário – Secretaria de Meio Ambiente, temos a seguinte resposta:

Perguntas:

- 1 - Poderia informar a periodicidade que o serviço será realizado, não fica claro se será apenas uma campanha ou várias;
- 2 - Em relação a acreditação junto ao INMETRO será exigido para todos os ensaios e para a amostragem? Em qual momento a empresa deverá comprovar que atende a esses requisitos?;
- 3 - Não é permitido a subcontratação dos serviços, correto?

Resposta: Conforme Memorando nº 142/2021 da Secretaria de Meio Ambiente:

- 1 – Os serviços de coleta serão realizados a cada 06 (seis) meses;
- 2 – A empresa deverá comprovar a acreditação junto ao INMETRO, e os parâmetros a serem analisados, o mesmo deverá ser apresentado junto ao resultado das análises;
- 3 – Não será aceita a subcontratação dos serviços de análises.

Birigui/SP, 01 de junho de 2.021.


Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial